

EDITAL

CONCURSO DE RESIDÊNCIA

PARA AS ÁREAS DE SAÚDE - 2010



**CENTRO DE
PRODUÇÃO**

HUPE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PEDRO ERNESTO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Maria Chistina Paixão Mailoli

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM

Sonia Acioli de Oliveira

DIRETORIA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

Luciana Maria Cerqueira Castro

DIRETORIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Ademir Pacelli Ferreira

DIRETORIA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Marco José de Oliveira Duarte

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Coordenação Geral do Concurso

Denise Herdy Afonso

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Rodrigo Martins Costa Calaça

COORDENADORES DAS ÁREAS

ENFERMAGEM

Rogério Marques de Souza

FISIOTERAPIA

Adalgisa Ieda Maiworm Bromerschenkel

FONOAUDIOLOGIA

Christiane Lopes de Albuquerque Merelles

NUTRIÇÃO

Denise Dutra Weiner

ODONTOLOGIA

Paulo José D'Albuquerque Medeiros

PSICOLOGIA

Sonia Alberti

SERVIÇO SOCIAL

Dayse Silva de Carvalho

COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

ENFERMAGEM

Claúdia Maria da Silva Sá

Luciana Guimarães Assad

Suely Carvalho Pizeta

FISIOTERAPIA

Daniela Sobrino Dieguez

Ana Isabel Alcure Tachau Joia

FONOAUDIOLOGIA

Christiane Lopes de Albuquerque Merelles

Ana Paula Córdova da Costa

NUTRIÇÃO

Patrícia Fonseca dos Reis

ODONTOLOGIA

Danilo Passeado Branco Ribeiro

PSICOLOGIA

Sonia Alberti

Ademir Pacelli

SERVIÇO SOCIAL

Dayse Silva de Carvalho

Miriam Peres de Moura

BANCAS EXAMINADORAS

ENFERMAGEM

Abilene Nascimento Gouvea
Adriana Lenho Figueiredo Pereira
Andréia Fontes da Paz
Antônia da Conceição Cylindro
Antônio Carlos Rocha
Alessandra S'antanna Nunes
Cláudia Maria da Silva Sá
Cláudia Elizabeth de Almeida
Delson da Silva
Elisabete Novello
Elizete Leite Gomes Pinto
Elizabeth Rose Costa Martins
Eliane Passos Pereira
Frances Valéria Costa e Silva
Glória Regina Gomes da Silva
Graciete Saraiva Marques
Luciana Guimarães Assad
Luana Ferreira de Almeida
Márcia Fernandes Mendes Araújo
Marta Pinheiro Enokibara
Marli da Luz
Renata de Oliveira Maciel
Rogério Marques de Souza
Sandra Regina Ferreira Chaves
Solange Regina Nascimento da Silveira
Suely Carvalho Pizeta

FISIOTERAPIA

Ana Isabel Alcure Tachau Joia
Daniela Sobrino Dieguez
Edneusa dos Santos Oliveira
Gerson Lamenza Sholl
Marcela Liberal Monteiro Pereira
Sandra Souza Ehms de Abreu
Renato Cunha

FONOAUDIOLOGIA

Ana Paula Córdova da Costa
Alessandra dos Santos Faria
Christiane Lopes de Albuquerque Merelles
Daiana Evangelista La Macchia
Fernanda Figueiredo Torres
Mariana Lucena de Carvalho
Patrícia Kuster Ferreira Montenegro
Juliana Bernardo Castelhana

NUTRIÇÃO

Denise Tavares Giannini
Kelli Trindade de Carvalho
Liv Katyuska de Carvalho Sampaio de Souza
Marcela Alvim Lopes Parente Martins
Patrícia Fonseca dos Reis
Sandra Helena Kaznowski da Silva
Simone Augusta Ribas

ODONTOLOGIA

Danilo Passeado Branco Ribeiro
Henrique Martins da Silveira
Paulo José D' Albuquerque Medeiros

PSICOLOGIA

Ademir Pacelli Ferreira
Ana Lúcia Furtado
Glória Maria Castilho
Maria do Carmo Cintra de Almeida Prado
Sonia Alberti

SERVIÇO SOCIAL

Dayse Silva de Carvalho
Márcia Cristina Brasil
Maurílio Castro Matos
Míriam Peres de Moura

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (CDA)

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO RESIDENTE (NAPPRE)

Daniela Tavares Pimenta
Lia Márcia Cruz da Silveira
Márcia Fernandes Mendes Araújo
Michele Siviero Martins

APRESENTAÇÃO

Todas as Residências nas Áreas de Saúde de que trata este edital tem como cenário principal e responsabilidade pelo ensino o Hospital Universitário Pedro Ernesto, cuja missão é:

“Prestar assistência integrada, humanizada e de excelência à saúde, sendo agente transformador da sociedade através do ensino, pesquisa e extensão”

Nos programas de Residência em Enfermagem, Odontologia e Psicologia há co-responsabilidade pelo ensino, respectivamente, com a Faculdade de Enfermagem, Instituto de Psicologia e Faculdade de Odontologia.

“Nós devemos fazer da vida e do tempo o que de melhor nós pudermos, todos os dias” (Betinho)

“A atenção é a mais importante de todas as faculdades para o desenvolvimento da inteligência humana.” (Charles Darwin)

EDITAL

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e o Diretor do Hospital Universitário Pedro Ernesto, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, a iniciar-se no ano de 2010 mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA RESIDÊNCIA

1.1 - A Residência é um programa de educação em serviço com objetivo de capacitação profissional, cumprido em regime de tempo integral (podendo incluir plantões), perfazendo um total de 2.880 horas anuais, a ser realizado prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto e sob a responsabilidade administrativa e pedagógica da Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico da Residência (NAPPRE) em parceria com a Coordenação de Residência de cada área.

1.2 - Considerando a Lei Federal nº 11129 de 30 de julho de 2005 e a Portaria Interministerial (MEC e Ministério da Saúde) nº45 que legislam sobre a Residência em Área Profissional de Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS) em Saúde e o Edital nº 1, de 4 de julho de 2008 que convoca as Instituições de Ensino Superior e Órgãos que possuem Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde para cadastramento junto à CNRMS, informamos que os Programas de Residência oferecidos neste Edital de Seleção encontram-se em processo de Credenciamento para reconhecimento junto ao MEC e Ministério da Saúde.

1.3 - Atualmente, a bolsa auxílio mensal tem o piso de R\$ 1.916,45 (um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), para uma carga horária de 60 horas semanais.

1.4 - Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelos preceptores dos programas de suas respectivas áreas, tomando por base o resumo das atividades a serem desenvolvidas (vide item 2, subitem 2.3), o seu desempenho técnico-profissional e sua integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão, os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência de cada área.

1.5 - Os candidatos selecionados e devidamente matriculados participarão obrigatoriamente da solenidade de abertura, conforme Calendário de Atividades (ver item 12).

1.6 - Todos os programas terão início em 01/02/2010.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Concurso obedece às normas descritas por este Edital e é executado pelo Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL).

2.2 - Todos os programas terão a duração de 2 (dois) anos, exceto para a área de Odontologia que será de 3 (três) anos.

2.3 - É oferecido um total de 94 (noventa e quatro) vagas para o ano de 2010, distribuídas conforme quadros a seguir:

ENFERMAGEM

PROGRAMAS	VAGAS	COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS
Cardiovascular	06	Planejar, executar e avaliar a assistência de enfermagem, aplicando os princípios científicos e éticos no cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde. Realizar atividades de educação, pesquisa e extensão voltadas para a qualificação das ações de enfermagem nos serviços de saúde.
Centro Cirúrgico	04	
Cirúrgica	06	
Clínica Médica	10	
Enfermagem do Trabalho	01	
Nefrologia	05	
Neonatologia	04	
Obstetrícia	06	
Pediatria	05	
Psiquiatria e Saúde Mental	02	
Saúde do Adolescente	03	
Terapia Intensiva	03	
TOTAL	55	

- A coordenação e a preceptoría do Programa de Residência em Enfermagem são compostas por profissionais em pleno exercício de suas atividades no Hospital Universitário Pedro Ernesto/UERJ.

- O projeto da Residência de enfermagem foi revisado numa parceria de professores da Faculdade de Enfermagem da UERJ e enfermeiros do Hospital Universitário Pedro Ernesto. No momento, o processo está em análise na Sub-Reitoría de Pós-Graduação e Pesquisa da UERJ, com vistas à obtenção do grau de especialização.

FISIOTERAPIA

PROGRAMA	VAGAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Fisioterapia Geral	06	<p>Prover assistência fisioterapêutica fundamentada na construção diagnóstica cinesiológica funcional, na prescrição das metodologias e técnicas indicadas em cada caso, colhendo e gerando dados necessários para o correto acompanhamento evolutivo do tratamento, desenvolvendo pesquisa quando necessário. Durante o 1º ano o residente passará dois meses em cada uma das unidades a seguir: Cirurgia Geral, Geriatria e Gerontologia, Neonatologia, Neurologia, Terapia Intensiva e Traumatologia-ortopedia.</p> <p>O 2º ano terá duração de 12 meses (aprofundamento teórico-prático) em uma das seguintes unidades: Cirurgia Geral, Geriatria e Gerontologia, Neurologia, Terapia Intensiva e Traumatologia-ortopedia. A escolha da área de aperfeiçoamento será baseada no interesse do residente e média de avaliação do 1º ano.</p>
TOTAL	06	

- O programa de Residência foi aprovado pelo COFFITO através das Portarias nº 25, 26 e 27 de 2 de agosto de 2000 e 42 de 17 de abril de 2002 e em processo de credenciamento em 2008.
- A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) não dispõe do Curso de Graduação em Fisioterapia, sendo a coordenação, assim como a preceptoria do programa de Residência exercida pelo corpo clínico de fisioterapeutas (técnico-administrativos) do HUPE/UERJ.

FONOAUDIOLOGIA

PROGRAMA	VAGAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Área de atuação: Motricidade orofacial com ênfase em disfagia e cuidado hospitalar	02	Cuidado e pesquisa em motricidade orofacial, incluindo avaliação, diagnóstico diferencial, intervenção e conduta terapêutica fonoaudiológica em ambiente hospitalar (enfermaria e ambulatório), referente à saúde do neonato, criança, adolescente, adulto e idoso.
TOTAL	02	

- O Programa de Residência foi reconhecido como modalidade de pós-graduação Lato-Sensu através da Resolução do CFFa nº 323 de 17 de fevereiro de 2006. A concessão do Título de Especialista obedecerá as Resoluções do CFFa nº 321 e 322 de 17 de fevereiro de 2006.
- A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) não dispõe do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, sendo a coordenação, assim como a preceptoria do programa de Residência exercida pelo corpo clínico de fonoaudiólogos (técnico-administrativos) do HUPE/UERJ.

NUTRIÇÃO

PROGRAMAS	VAGAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Nutrição Institucional	02	Planejar cardápios, compras, estoque de alimentos, observando-se as diversas patologias, estados fisiológicos e faixas etárias. Aplicar o manual de Boas Práticas e de procedimentos operacionais padronizados (POP); produção de alimentos e todas as suas etapas dentro da Unidade de Alimentação e Nutrição.
Nutrição Clínica	13	Avaliar, orientar e acompanhar nutricionalmente os pacientes internados e ambulatoriais, calcular as dietas, supervisionar e capacitar os funcionários. Abrange as seguintes áreas distintas: clínica cirúrgica (com concentração em cirurgia geral); cirurgia torácica / oncologia; clínica médica / suporte nutricional; clínica médica / doenças infectoparasitárias; clínica médica / hematologia, clínica médica / clínica de hipertensão e saúde do idoso; suporte nutricional (com concentração em CTI); maternidade; pediatria; nefrologia; cardiologia e clínica do adolescente.
TOTAL	15	

- A escolha do programa a ser desenvolvido em Nutrição Clínica obedecerá à ordem de classificação do concurso. - A coordenação e a preceptoria do Programa de Residência em Nutrição são exercidas por profissionais em pleno exercício de suas atividades no Hospital Universitário Pedro Ernesto/UERJ.

ODONTOLOGIA

PROGRAMA	VAGAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Cirurgia Bucomaxilofacial	01	Desenvolver atividades teóricopráticas voltadas para as cirurgias orais e maxilofaciais, em ambulatório e centro cirúrgico. Abrange cirurgias para tratamento das fraturas faciais, dos cistos, tumores e infecções das regiões oral e maxilofacial, reconstruções do esqueleto facial, tratamento das deformidades dentofaciais e cirurgias orais menores.
TOTAL	01	

- O Programa de Residência é reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) e pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.
- A coordenação e a preceptoria do Programa de Residência em Cirurgia Bucomaxilofacial são exercidas por profissionais em pleno exercício de suas atividades no Hospital Universitário Pedro Ernesto/UERJ.

PSICOLOGIA

PROGRAMA	VAGAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Clínico-Institucional	05	Participar de intervenções terapêuticas e institucionais: reuniões de equipe, sessões clínicas interdisciplinares, acompanhamento do paciente internado, atendimento ambulatorial, familiar, individual e de grupo. Abrange o atendimento nas Unidades de Adolescente (enfermaria e ambulatório), Pediatria, Núcleo Perinatal, Cirurgia Cardíaca, Psiquiatria (CAPS/UERJ, enfermaria, terapia de família e psicodiagnóstico) e de Idosos.
TOTAL	05	

- O Programa de Residência é reconhecido como curso de especialização Lato-Sensu em Psicologia Clínico-Institucional, modalidade Residência Hospitalar, possuindo registro no MEC.
- Em consequência, o Residente em Psicologia Clínico-Institucional também é aluno do Curso de Especialização e tem, portanto as duas matrículas. Uma é feita no HUPE/UERJ e a outra no Instituto de Psicologia da UERJ.

SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMAS	VAGAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Serviço Social: Saúde do Adolescente Saúde do Adulto Saúde da Criança Saúde do Idoso Saúde Mental Saúde da Mulher Saúde do Trabalhador	10	Atendimento individual a usuários, em grupo, a familiares da população usuária e a comunidade do entorno do serviço; Visita Domiciliar; caso necessário; Elaboração de estudos para emissão de parecer social; Práticas educativas visando a prevenção e promoção da saúde (salas de espera, grupos de familiares, recepção integrada, acolhimento, outros grupos de caráter informativo-reflexivo); Levantamento de recursos sócio-institucionais e relações inter-institucionais, bem como, construção de redes de apoio social; Participação em atividades extra-muros (reuniões de conselhos de direitos, de políticas dentre outras); Elaboração de pesquisas, projetos interventivos e produção de conhecimentos, participação em eventos científicos; Participação em atividades institucionais (reuniões de equipe, grupos de estudos, sessão clínica e outros); Supervisão sob orientação técnica.
TOTAL	10	

- A alocação dos residentes nos programas específicos da Residência em Serviço Social onde desenvolverá o treinamento em serviço dar-se-á após a semana de recepção do Serviço Social, quando os selecionados por ordem de classificação, irão declarar sua opção de programa em formulário próprio. Somente serão aceitos os formulários que estejam preenchidos com todas as opções de programa em ordem decrescente de prioridade. O atendimento à opção de escolha será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1º: melhor classificação geral, 2º: maior nota na prova discursiva e 3º: opção do candidato.

- O programa de Residência apresenta suas competências específicas baseadas nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS para o Curso de Graduação em Serviço Social e nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

3. DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

ENFERMAGEM:

- Desenvolver saberes e práticas especializadas em enfermagem para o estabelecimento de cuidado técnico, humano e ético;
- Qualificar o enfermeiro para realizar atividades de educação em saúde, gerenciamento da assistência, ensino, pesquisa e extensão;
- Capacitar o enfermeiro na atenção multidisciplinar à clientela assistida e à sua família;
- Promover a capacidade crítico-reflexiva do enfermeiro na busca de soluções dos problemas do cotidiano da prática profissional e biosegurança;
- Promover prática transformadora, considerando os aspectos éticos das relações interpessoais e interdisciplinares no processo de trabalho.

FISIOTERAPIA:

- Capacitar o profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva a realizar pesquisa e prover assistência fisioterapêutica com objetivo de restaurar a integridade de sistemas e funções baseado no diagnóstico cinesiológico funcional e na definição e execução de práticas fisioterapêuticas de caráter preventivo e terapêutico. - - Prover visão ampla e global respeitando os princípios éticos, bioéticos e culturais do indivíduo e da coletividade.

FONOAUDIOLOGIA:

- Capacitar o fonoaudiólogo com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, visando ao aperfeiçoamento de habilidades e competências para atuação em ambiente hospitalar.
- Promover visão ampla e global, respeitando os princípios éticos e bioéticos e culturais do indivíduo e da coletividade. Ter como objeto de estudo principal a motricidade orofacial, buscando aprofundar o conhecimento técnico-científico e a capacidade crítico-reflexiva para preservar, desenvolver e restaurar a integridade de sistemas e funções através da elaboração de diagnóstico clínico-funcional, definição e execução de práticas fonoaudiológicas de caráter preventivo e terapêutico, em equipe interdisciplinar.

NUTRIÇÃO:

- Capacitar o profissional Nutricionista para atuação nos níveis secundário e terciário de atenção, visando ao aperfeiçoamento de habilidades e competências específicas para atuação em ambiente hospitalar.

ODONTOLOGIA:

- Capacitar o profissional para o diagnóstico das condições que acometem as regiões oral e maxilofacial, e para a execução de procedimentos de cirurgia bucomaxilofacial em ambulatório e centro cirúrgico. Além disso, objetiva o tratamento cirúrgico de fraturas faciais, dos cistos e tumores, das infecções das regiões oral e maxilofacial, das deformidades dentofaciais, bem como os procedimentos de reconstrução do esqueleto facial.

PSICOLOGIA:

- Dar atendimento ao indivíduo, às famílias, às equipes multidisciplinares, entendendo as formas singulares de responder ao adoecimento, escutar, analisar e lidar com os múltiplos fatores implicados no trabalho institucional.

SERVIÇO SOCIAL:

- Capacitar o profissional de Serviço Social na constituição do trabalho na área de saúde a partir de sua inserção e investigação em serviço. Proporcionar ao profissional o aprofundamento no desenvolvimento de atividades de assistência, pesquisa e capacitação em saúde, considerando-a a partir dos marcos de consolidação sócio-histórica do SUS e em consonância com o projeto ético-político da profissão.
- Desenvolver estudos e habilidades relativos à compreensão e inserção no trabalho em saúde, na articulação intersetorial e no controle social.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA

4.1 - Possuir diploma de graduação plena, **certificado e/ou declaração de conclusão de curso relativo à área a que concorre, com data de término até 31/01/2010**, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

4.2 - Possuir situação regularizada junto ao Conselho Regional respectivo até **31/03/2010**. Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação e estrangeiros deverão possuir autorização do referido Conselho Regional para atuarem profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro.

4.3 - Possuir diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e registro profissional, nos casos de candidatos com diploma obtido em instituições estrangeiras.

4.4 - Ser aprovado nas etapas do concurso e selecionado de acordo com o número de vagas de cada programa.

4.5 - Cumprir as determinações deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Período/ Local/ Horário/Taxa

PERÍODO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
24/08 a 18/09/2009	INTERNET no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br	R\$95,00

Serão aceitos pedidos de isenção de taxa de inscrição no período de **24 a 28/08/2009, de acordo com edital específico disponível no endereço eletrônico <http://cepuerj.uerj.br>**. Os pedidos deverão comprovar a hipossuficiência do candidato em efetuar o pagamento da taxa e ser entregues no Protocolo Geral do CEPUERJ, das **10 às 17 horas**, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1002 ou via SEDEX 10. As respostas dos pedidos serão divulgadas em **04/09/2009**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**.

5.2 - Procedimentos para inscrição pela Internet:

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação neste Concurso.
- Acessar o endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, link Residência Saúde2010, onde estarão disponibilizados o Edital para baixa e impressão, o Formulário de Solicitação de Inscrição, o boleto bancário e o Cronograma de Atividades;
- As inscrições somente poderão ser realizadas até às 18 horas do último dia de inscrição;
- Realizar a inscrição através do link de Inscrição e **optar pela área e programa de treinamento ao qual deseja concorrer**, conforme subitem 2.3;
- Preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, e, após o referido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (ENVIAR);
- **Após a conclusão do preenchimento do formulário, aguardar a geração completa do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, imprimindo-o em papel A4;**
- **Efetuar o pagamento até à data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na internet. Não será aceito depósito em conta corrente do CEPUERJ ou agendamento de pagamento.**

OBSERVAÇÕES:

• Caso seja identificada a inscrição em mais de uma área/programa para o mesmo candidato, bem como confirmado o pagamento das taxas de inscrição, informamos que não haverá devolução dos valores recebidos.

• **Para a área de Nutrição, será permitido aos candidatos que já concluíram um programa de residência, a realização de apenas um programa distinto do já cursado. Para as demais áreas, é vedada a repetição de qualquer programa.**

• **Para todas as áreas NÃO SERÁ PERMITIDA A MATRÍCULA DE CANDIDATOS QUE FORAM DESLIGADOS DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DO HUPE/UERJ, CONFORME O REGIMENTO INTERNO DE CADA ÁREA.**

• Por questão de segurança e esclarecimento de dúvidas, o candidato deverá manter em seu poder a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

• O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

• O boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição ficará indisponível para impressão após o seu recebimento pelo CEPUERJ. Assim sendo, o candidato poderá, 72 horas após o pagamento, confirmar se o mesmo foi creditado corretamente da seguinte maneira:

a) Acessar novamente o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso de Residência Saúde 2010;

b) Digitar seu CPF e escolher a opção reimpressão de boleto, neste momento aparecerá a mensagem: **VOCÊ JÁ SE ENCONTRA EM NOSSO CADASTRO E SEU PAGAMENTO FOI RECEBIDO COM SUCESSO.**

• As inscrições pela Internet somente serão efetivadas após recebimento do crédito referente ao pagamento da taxa de inscrição pela instituição bancária.

• O candidato deverá ficar atento a liberação da impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet para a efetivação da mesma.

5.3 - Informações Complementares

5.3.1 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

5.3.2 - Em hipótese alguma as taxas de inscrição, de recursos ou de revisão de notas serão devolvidas.

5.3.3 - Não serão efetivadas as inscrições de candidatos que não obedecerem aos prazos determinados e que tenham realizado agendamento para pagamento da taxa de inscrição via caixa eletrônico, após o período de inscrição.

5.3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais nem tampouco inscrições fora do período, horário e local estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado, como também, através de fax, correio eletrônico ou de qualquer outra forma não especificada neste.

5.3.5 - Não será permitida a troca de programas após o término do período de inscrições.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível para impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, a partir das **14 horas**, do dia **19/10/2009**.

6.2 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) contenha algum dado incorreto, o candidato deverá enviar um e-mail para o endereço coprosel@uerj.br, informando o dado incorreto e a alteração a ser processada. O e-mail deverá conter nome do candidato, CPF, área e programa ao qual concorre. A correção será processada em até 48 horas após o recebimento do e-mail e o novo cartão estará disponível para re-impressão após este período.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 - O Concurso compreenderá as etapas abaixo relacionadas:

ÁREAS	Tipo de Prova	Número de Questões	Valor em Pontos	Pontos Mínimos para Aprovação em cada área
Odontologia e Serviço Social	Objetiva	40	40	20
	Discursiva	02	60	30
Enfermagem e Nutrição	Objetiva	30	30	15
	Discursiva	03	45	25
	Prático-oral		25	
Fisioterapia	Objetiva	25	25	15
	Discursiva	3	45	20
	Prático-oral		30	
Fonoaudiologia	Objetiva	25	20	10
	Discursiva	2	40	20
	Prático oral		40	
Psicologia	Objetiva	40	40	20
	Discursiva	02	60	30
	Títulos		10	

7.2 - Das Provas Objetiva e Discursiva (para todas as áreas):

7.2.1 - A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de:

- Questões de múltipla escolha em número e total de pontos variado para cada área (**ver quadro 7.1**), com peso igual para todas as questões. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de pontos conforme discriminação no quadro 7.1 para cada área.

- Para área de **Nutrição**:

Programa de Nutrição Institucional: serão 10 questões de Nutrição Clínica e 20 de Nutrição Institucional;
Programa de Nutrição Clínica: serão 20 questões de Nutrição Clínica e 10 de Nutrição Institucional.

7.2.2 - A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 2 (duas) ou 3 (três) questões, de acordo com cada área conforme discriminado no quadro 7.1. A pontuação mínima para cada área nesta etapa também deve ser consultada no referido quadro.

Em cada questão admite-se de 2 (dois) a 4 (quatro) sub itens cuja pontuação será obrigatoriamente explícita por ocasião da divulgação do gabarito desta etapa.

7.2.3 - Para a área de Nutrição, a Prova Discursiva obedecerá aos conteúdos descritos a seguir, constantes também do Anexo 1, e para as demais áreas, o conteúdo será o citado no referido anexo:

ÁREA	Programa	Conteúdo da Prova Discursiva
Nutrição	Nutrição Clínica	Nutrição Clínica, Cirúrgica e Suporte Nutricional em crianças, adultos, adolescentes, gestantes e idosos.
	Nutrição Institucional	Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição

7.3 - Da Realização das Provas Objetiva, Discursiva e Prático-oral

7.3.1 - As Provas Objetiva e Discursiva estão previstas para serem realizadas no dia 01/11/2009 (Domingo), às 9 horas, no Campus da UERJ - Maracanã, município do Rio de Janeiro, e terão a duração máxima de 4 horas.

7.3.2 - A data prevista para a realização das Provas Objetiva e Discursiva poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão informados, o local, o horário e a data definitiva das provas.

7.3.3 - As questões das provas obedecerão aos programas e às referências bibliográficas indicadas no Anexo 1 deste Edital.

7.3.4 - O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas (objetiva e discursiva) com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Confirmação de Inscrição e documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias ou protocolos de documentos sem foto.

7.3.5 - Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.3.6 - A identidade que estiver com prazo de validade vencido, não será aceita como documento válido para realização das provas.

7.3.7 - Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.3.8 - Não será admitido o ingresso no local de realização das provas ao candidato que chegar após o horário fixado para seu início. Os portões do Campus da UERJ serão fechados impreterivelmente às **9 horas**.

7.3.9 - Os candidatos serão identificados digitalmente ao entrarem na sala de prova através de sistema específico, bem como os celulares serão recolhidos, a fim de se garantir a moralidade e a igualdade de oportunidades. Caso o candidato se recuse a ser identificado ou não entregue o celular ao fiscal de sala, o mesmo será considerado eliminado do Concurso.

7.3.10 - Ao candidato somente será permitida a realização das provas em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada das provas.

7.3.11 - Não haverá aplicação das provas fora do espaço físico, data e horários pré determinados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou em Retificação Oficial do Edital, a não ser nos casos previstos no subitem 7.3.24.

7.3.12 - Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livros, textos, notas de estudos, revistas e folhetos, nem tampouco a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como agendas eletrônicas, relógios com calculadoras ou assemelhados, walkman, gravador ou receptor, palm top, pager ou telefone celular, sob pena de eliminação do Concurso.

7.3.13 - As instruções contidas na contracapa das provas objetiva e discursiva deverão ser cumpridas, integralmente, pelo candidato.

7.3.14 - O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa das provas, e no cartão-resposta, não sendo substituído em hipótese alguma, por erro do candidato no preenchimento.

7.3.15 - Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, conforme subitem 7.3.24, mediante autorização da Coordenação de Processos Seletivos.

7.3.16 - Ao término das provas, o candidato deverá entregar, **obrigatoriamente**, ao fiscal de sala o cartão resposta da Prova Objetiva e o caderno de Prova Objetiva e Discursiva, sendo eliminado do Concurso o candidato que não cumprir esta determinação.

7.3.17 - Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se, definitivamente, do local de realização das provas, após uma hora, contados a partir do efetivo início da mesma.

7.3.18 - Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

7.3.19 - Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:

- . não estiver assinalada;
- . contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível;
- . contiver campo de marcação não preenchido integralmente.

7.3.20 - Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.

7.3.21 - Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da finalização da prova.

7.3.22 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.3.23 - O candidato que, por algum motivo, desejar não participar do Concurso, após assinar a Lista de Presença, deverá assinar o Termo de Desistência do Concurso, lavrado pelo Coordenador do local.

7.3.24 - O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.500, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20551-970, através de SEDEX 10, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional), até o dia 09/10/2009 (data de postagem).

7.3.25 - A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.3.26 - Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar no prazo determinado no subitem 7.3.24.

7.3.27 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato em prestar o concurso.

7.4 - Do Gabarito das Provas Objetiva e Discursiva

7.4.1 - Os gabaritos das provas objetiva e discursiva serão divulgados no dia 03/11/2009, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br> e nos quadros de avisos do CEPUERJ.

7.5 - Dos Recursos ao Gabarito da Prova Objetiva e Discursiva

7.5.1 - Serão admitidos recursos aos gabaritos das Provas Objetiva e Discursiva no período de 03 a 05/11/2009, e para efetivar a solicitação de recursos o candidato ou seu representante legal, deverão obedecer aos procedimentos abaixo:

7.5.1.1 - Na Internet:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;
- b) acessar o link inscrições on line;

- c) acessar o link da Residência Saúde 2010;
- d) digitar o CPF, selecionar o programa no qual se inscreveu, selecionar a opção “solicitar recurso” e clicar no botão “enviar”;
- e) preencher o recurso e clicar no botão “enviar”;
- f) imprimir o boleto de pagamento da taxa de recursos no valor de R\$ 27,00 e efetuar o pagamento em espécie em qualquer Instituição Bancária ou através dos serviços da Internet;
- g) o recurso deverá ser devidamente fundamentado tomando por base as referências bibliográficas constantes do Anexo I.

7.5.1.2 - No campus da UERJ, caso o candidato não tenha acesso à internet:

- a) dirigir-se ao campus da UERJ, à rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ), no horário de **9 às 17h**;
- b) Acessar a internet e seguir os passos descritos no item 7.5.1.1 deste Edital.

7.5.2 - Serão indeferidos os requerimentos que não obedecerem à sistemática, forem entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados de acordo com a bibliografia indicada ou que não seja identificado o recolhimento da taxa de recursos.

7.5.3 - Após julgamento dos recursos, caso haja questões anuladas, os pontos correspondentes às mesmas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente. Da decisão final da banca examinadora não caberá novo recurso, sendo soberana suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

7.5.4 - Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.5.5 - Não serão fornecidas informações sobre resultados através de telefone.

7.5.6 - Os gabaritos pós-recurso estarão disponíveis no dia 13/11/2009, a partir das 14 horas, no quadro de avisos do CEPUERJ e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. As respostas da banca examinadora ficarão disponíveis no CEPUERJ, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.

7.6 - Dos Resultados da Prova Objetiva

7.6.1 - A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia 13/11/2009, a partir das 14 horas, nos quadros de avisos do CEPUERJ e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

7.6.2 - A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO - obteve a nota mínima exigida de acordo com o subitem 7.2.1, e encontra-se dentro do nº de candidatos que terão a prova discursiva corrigida;

HABILITADO - obteve a nota mínima exigida de acordo com o subitem 7.2.1, mas não se encontra dentro do nº de candidatos que terão a prova discursiva corrigida;

REPROVADO - não obteve a nota mínima exigida de acordo com o subitem 7.2.1;

ELIMINADO - faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso.

7.7 - Da Correção da Prova Discursiva (para todas as áreas)

7.7.1 - Terão as provas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, de acordo com os critérios definidos no item 7, subitem 7.2.1, até 6 (seis) vezes o nº de vagas oferecidas por cada área. Para a área de enfermagem serão corrigidas até 7 vezes o nº de vagas oferecidas em cada programa. Para a área de Fonoaudiologia, todos os candidatos aprovados na etapa objetiva terão as provas corrigidas. Os candidatos que empatarem na última nota da etapa objetiva, terão as provas discursivas corrigidas.

7.7.2 - A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Discursiva será divulgada no dia 18/11/2009, a partir das 14 horas, no quadro de avisos do CEPUERJ e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

7.7.3 - A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO - obteve a nota mínima exigida de acordo com o subitem 7.2.1 e 7.2.2;

HABILITADO - obteve a nota mínima exigida de acordo com o subitem 7.2.1 e 7.2.2, mas não se encontra dentro do nº de vagas da área/programa;

REPROVADO - não obteve a nota mínima exigida de acordo com o subitem 7.2.1 e 7.2.2;

ELIMINADO - faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso.

7.8 - Da Revisão da Nota da Prova Discursiva

7.8.1 - Será admitida revisão da nota obtida na Prova Discursiva nos dias 18 a 20/11/2009 e para efetivar o pedido de revisão, o candidato ou seu representante legal, deverão obedecer aos procedimentos abaixo:

7.8.1.1 - Na Internet:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;
- b) acessar o link inscrições on line;
- c) acessar o link da Residência Saúde2010;
- d) digitar o CPF, selecionar o programa no qual se inscreveu, selecionar a opção "solicitar recurso" e clicar no botão "enviar";
- e) preencher o recurso e clicar no botão "enviar";
- f) imprimir o boleto de pagamento da taxa de recursos no valor de R\$ 27,00 e efetuar o pagamento em espécie em qualquer Instituição Bancária ou através dos serviços da Internet;
- g) o recurso deverá ser devidamente fundamentado tomando por base as referências bibliográficas constantes do Anexo I

7.8.1.2 - No campus da UERJ, caso o candidato não tenha acesso à Internet:

- a) dirigir-se ao campus da UERJ, à rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ), no horário de **9 às 17h**;
- b) Acessar a internet e seguir os passos descritos no item 7.8.1.1 deste Edital.

7.8.2 - Serão indeferidos os requerimentos que não obedecerem à sistemática, forem entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados de acordo com a bibliografia indicada ou que não seja identificado o recolhimento da taxa de recursos.

7.8.3 - Da decisão final da banca examinadora não caberá novo recurso, sendo soberana suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

7.8.4 - Não serão aceitos solicitações de revisão por via postal, telegrama, fax, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.8.5 - Não serão fornecidas informações sobre resultados através de telefone.

7.8.6 - As respostas das revisões estarão disponíveis no dia 27/11/2009, a partir das 14 horas, no quadro de avisos do CEPUERJ e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. As respostas da banca examinadora ficarão disponíveis no CEPUERJ, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, na sala 1029, bloco A.

7.9 - Da Prova Prático-oral (para as áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição)

7.9.1 - Esta prova será de caráter classificatório e valerá 25 (vinte e cinco) pontos para as áreas de Enfermagem e Nutrição, 30 (trinta) pontos para a área de Fisioterapia e 40 (quarenta) pontos para a área de Fonoaudiologia. Sua realização está prevista no período de 01 a 11/12/2009, no município do Rio de Janeiro, conforme cronograma descrito no subitem 7.9.2. A sua execução será de responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico / Coordenações das Áreas.

7.9.2 - Participarão desta etapa os candidatos aprovados em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas objetivas e discursivas, de acordo com o quantitativo abaixo discriminado:

ÁREA	NÚMERO DE CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO DA PROVA	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Enfermagem	3 vezes o número de vagas de cada programa	01, 02 e 03/12/2009
Fisioterapia	12 candidatos	08/12/2009
Fonoaudiologia	08 candidatos	09/12/2009
Nutrição	26 candidatos de Nutrição Clínica 06 candidatos de Nutrição Institucional	10 e 11/12/2009

7.9.3 - Os candidatos que empatarem na última pontuação, também participarão desta etapa.

7.9.4 - Serão considerados nesta avaliação aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional específica de cada área, além de questões relevantes em relação à atitude do profissional frente às situações apresentadas.

7.9.5 - A realização da prova prático-oral será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

7.9.6 - A convocação dos candidatos para realizar esta etapa da seleção será realizada no dia 27/11/2009, nos quadros de avisos do CEPUERJ e através da internet no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

7.9.7 - O candidato que não comparecer a esta etapa ou chegar após o horário determinado para seu início, será considerado desistente e eliminado do concurso.

7.9.8 - Esta prova será realizada nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) em horário e local a serem divulgados posteriormente pelo site do CEPUERJ.

7.9.9 - Os candidatos convocados para esta etapa deverão portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveram e jaleco sem identificação institucional.

7.9.10 - As notas obtidas na Prova Prático-Oral serão divulgadas, no dia 14/12/2009, a partir das 17 horas, no quadro de avisos do CEPUERJ e no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>.

7.10 - Da Prova de Títulos (somente para a área de Psicologia)

7.10.1 - Esta etapa será de caráter classificatório e valerá 10 (dez) pontos como pontuação máxima. A sua análise será de responsabilidade da Coordenação da área de Psicologia.

7.10.2 - Participarão desta etapa todos os candidatos aprovados na prova discursiva. Os títulos deverão ser entregues no período de 30/11 e 01/12/2009, das 10 às 17 horas, no Protocolo do CEPUERJ, 1º andar, Bloco A, sala 1002.

7.10.3 - No período acima, o candidato deverá entregar as cópias autenticadas dos documentos, acompanhadas do formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo 2, a ser obtido através da internet, no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>. Todas as cópias dos documentos, deverão ser em papel timbrado da instituição emissora, e com identificação do profissional (nome, cargo, matrícula) que assina o referido documento.

7.10.4 - Os candidatos que não entregarem os Títulos, não serão considerados eliminados do Concurso. Caso o candidato não seja detentor de título(s), receberá nota zero na referida prova.

7.10.5 - Não será permitido o recebimento dos documentos posteriormente ao período anteriormente descrito.

7.10.6 - Não serão objeto de pontuação os documentos que não atendam às especificações ou que ultrapassem o limite máximo estabelecido para cada atividade.

7.10.7 - Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de documentos originais.

7.10.8 - As notas obtidas na Prova de Títulos serão divulgadas no dia 08/12/2009, a partir das 14 horas, no quadro de avisos do CEPUERJ e no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>.

7.11 - Da revisão das Notas das Provas Prático-oral e de Títulos

7.11.1 - Serão admitidas solicitações de revisão da nota obtida na Prova de Títulos no período de 8 a 10/12/2009, e da Prova Prático-oral no período de 11 e 12/12/2008. Para efetivar a solicitação de recursos, o candidato ou seu representante legal, deverão obedecer aos procedimentos abaixo:

7.11.1.1 - Na Internet:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>;
- b) Acessar o link Concurso de Residência Saúde2010, onde estará disponível o Formulário de Solicitação de Recursos e o boleto de pagamento da taxa de recursos, no valor de R\$27,00;
- c) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recursos;
- d) Após o preenchimento, enviá-lo para o e-mail concursoscepuej@yahoo.com.br ou imprimi-lo para entregá-lo sob protocolo no CEPUERJ, Pav. João Lyra Filho, 1º bloco A, sala 1002, no horário das 10 às 17 horas;

- e) Imprimir o boleto de pagamento da taxa de recurso e efetuar o pagamento em espécie em qualquer instituição bancária ou através dos serviços da internet;
- f) recurso deverá ser individual, por título, constando à indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, comprovando-se as alegações de acordo com o edital do concurso juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

7.11.1.2 - No campus da UERJ, caso o candidato não tenha acesso à Internet:

- a) Dirigir-se ao campus da UERJ, à rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ), no horário de **9 às 17h**;
- b) Acessar a internet e seguir os passos descritos no item 7.11.1.1 deste Edital.

7.11.2 - Serão indeferidos os requerimentos que não obedecerem à sistemática, forem entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados de acordo com a bibliografia indicada ou que não seja identificado o recolhimento da taxa de recursos.

7.11.3 - Da decisão final da banca examinadora não caberá novo recurso, sendo soberana suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

7.11.4 - Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.11.5 - Não serão fornecidas informações sobre resultados através de telefone.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 - O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada etapa.

8.2 - Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o item 2, subitem 2.3.

8.3 - Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

8.3.1 - Para as áreas de **Odontologia e Serviço Social**

1º - maior número de pontos na Prova Discursiva;

2º - ser de maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

8.3.2 - Para as áreas de **Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição**

1º - maior número de pontos na Prova Prático-oral;

2º - maior número de pontos na Prova Discursiva;

3º - ser de maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

8.3.3 - Para a área de **Psicologia**

1º - maior número de pontos na Prova Discursiva;

2º - maior número de pontos na Prova Objetiva;

3º - maior número de pontos na Prova Títulos;

4º - ser de maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

8.4 - O resultado final do concurso, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por área de treinamento, será divulgado:

- Para as áreas de Odontologia e Serviço Social no dia 27/11/2009, a partir das 14 horas, no quadro de avisos do CEPUERJ e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.
- Para a área de Psicologia no dia 11/12/2009, a partir das 14 horas, no quadro de avisos do CEPUERJ e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.
- Para as áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no dia 17/12/2009, a partir das 14 horas, no quadro de avisos do CEPUERJ e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

8.5 - As listagens obedecerão a seguinte legenda:

SELECIONADO - obteve a nota mínima exigida em todas as etapas e encontra-se dentro do nº de vagas do programa/área de treinamento;

APROVADO - obteve a nota mínima exigida em todas as etapas, mas não se encontra dentro do nº de vagas da área/programa;

REPROVADO - não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas;

ELIMINADO - faltou a uma das provas ou desistiu de prestar o concurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 - Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão apresentar-se, nas datas descritas no Cronograma de Atividades (Item 12), no Hospital Universitário Pedro Ernesto/ Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico, das 9 às 16h, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos, portando a documentação descrita abaixo. Os candidatos selecionados para a área de Psicologia deverão proceder à matrícula no Curso de Especialização em Psicologia Clínico-Institucional – Modalidade Residência Hospitalar, na mesma data, na Secretaria do Curso, no 10º andar da UERJ – Serviço de Psicologia Aplicada, Bloco E, Sala 10.006.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- 2 retratos 3x4 coloridos (recentes); xérox da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral.
- diploma de graduação plena na área a que concorre ou certidão de conclusão de curso ou declaração de conclusão ou colação de grau prevista até 31/01/2010 (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- carteira de identidade profissional (Conselho Regional) ou registro provisório até 31/03/2010 (original e cópia);
- inscrição como autônomo da Previdência Social;
- conta corrente no Itaú (solicitação a ser fornecida pela UERJ, caso o candidato não possua);
- autorização do Conselho Regional respectivo do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados da Federação e estrangeiros);

OBSERVAÇÃO:

Para os candidatos à área de Psicologia, a documentação acima deverá ser apresentada em duas vias, sendo uma entregue no CDA e a outra no Instituto de Psicologia - Coordenação da

Residência. Além dos documentos acima citados, os mesmos deverão apresentar cópia do histórico escolar.

9.2 - A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, com firma reconhecida.

9.3 - Os candidatos que, não apresentarem a carteira de identidade profissional (Conselho Regional) até a data limite estabelecida no subitem 9.1, serão eliminados do concurso.

9.4 - Os candidatos selecionados dentro do número de vagas participarão obrigatoriamente da cerimônia de recepção. Na data da matrícula serão entregues cronograma e localização de atividades de integração e organização que aconteçam antes do dia 01/02/2010.

9.5 - Os candidatos selecionados deverão obedecer ao REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA, a ser consultado no site do HUPE por ocasião da matrícula, quando assinarão o TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS.

10. A RECLASSIFICAÇÃO

10.1 - Após o período das matrículas, caso haja desistência ou desligamento, os candidatos remanescentes poderão ser convocados para assumir a(s) provável(eis) vaga(s), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação de cada programa/área de treinamento, até o prazo máximo de 31/03/2010.

10.2 - A convocação para reclassificação será realizada pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto/ Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico, através de telegrama, sendo também afixada listagem nos quadros de avisos da CDA/ HUPE e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, de acordo com o cronograma abaixo:

Data da Matrícula	
1ª – 05/01/2010	06 e 07/01/2010
Demais datas Todas as 3ª feiras, a partir de 12/01/2010	2º dia útil após a divulgação da reclassificação

10.3 - Após as datas constantes do Cronograma de Atividades, caso ainda hajam vagas remanescentes, as novas reclassificações serão realizadas todas as 3ª feiras, com matrículas no 2º dia útil.

10.4 - Os candidatos reclassificados deverão cumprir integralmente o período de duração do programa relativo à sua área.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A convocação dos candidatos poderá ser realizada até 60 (sessenta) dias após a data de início do programa/área de treinamento, não cabendo prorrogação da mesma.

11.2 - O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida na seleção pelos candidatos.

11.3 - O candidato selecionado deverá atender aos requisitos dispostos no item 4, como também ser responsável por manter seu endereço atualizado junto ao Hospital Universitário Pedro Ernesto/Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico (CDA).

11.4 - O candidato que não puder cumprir a carga horária descrita no item 1, subitem 1.2, será considerado desclassificado.

11.5 - As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos e/ou Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre todas as datas, locais e horários de realização das provas.

11.6 - As declarações comprobatórias de classificação dos candidatos que realizarem todas as etapas do Concurso poderão ser solicitadas na CDA/HUPE a partir do dia 05/04/2010.

11.7 - Não será permitido o bloqueio de vagas para a prestação do Serviço Militar.

11.8 - O candidato que não se apresentar na data da matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. Não será permitida a reserva de vagas para prestação de serviço militar.

11.9 - Será eliminado do Concurso, em quaisquer de suas fases, o candidato que:

- a)** agir com desrespeito a qualquer membro da equipe do Concurso;
- b)** durante a aplicação das provas, for surpreendido em comunicação, de qualquer natureza, com outro candidato;
- c)** ausentar-se do recinto de prova, sem o acompanhamento de um fiscal, antes de tê-la concluído;
- d)** não devolver o cartão-resposta e os Cadernos de questões das Provas Objetiva e a Prova Discursiva;
- e)** prestar declaração ou documentação falsa ou inexata, em qualquer fase do Concurso;
- f)** identificar a Prova Discursiva;
- g)** não entregar os documentos exigidos no período determinado;
- h)** não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

11.10 - Durante o curso do programa, os residentes devidamente matriculados, terão direito a 1 (uma) declaração gratuita por ano, as demais obedecerão a tabela específica da CDA/HUPE.

11.11 - Decorridos 5 (cinco) anos da realização do concurso serão incinerados todos os documentos e processos a ele relativos, independente de qualquer formalidade.

11.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto/Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e CEPUERJ, ouvida a Coordenação do Concurso.

12. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição: internet	24/08 a 18/09/2009
Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	24 a 28/08/2009
Resposta da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	04/09/2009
Solicitação de condições especiais para a prova	Até 09/10/2009
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	A partir de 19/10/2009
Correção do Cartão de Confirmação de Inscrição	22 a 23/10/2009
Realização das Provas Objetivas e Discursivas	01/11/2009
Divulgação do gabarito das Provas Objetivas e Discursivas	03/11/2009
Recurso ao gabarito das Provas Objetivas e Discursivas	03 a 05/11/2009
Resposta ao recurso ao gabarito das Provas Objetivas e Discursivas	10/11/2009
Divulgação da listagem de pontos da Prova Objetiva	10/11/2009
Divulgação da listagem de pontos da Prova Discursiva	19/11/2009
Solicitação de Revisão da nota obtida na Prova Discursiva	19 e 20/11/2009
Divulgação da listagem de pontos da Prova Discursiva pós-recurso e Resultado Final para Odontologia e Serviço Social	27/11/2009
Convocação para a Prova Prático-oral (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição)	27/11/2009
Entrega de Títulos para a área de Psicologia	30/11 e 1/12/2009
Realização da Prova Prático-oral Enfermagem / Fisioterapia Fonoaudiologia / Nutrição	01 a 11/12/2009
Divulgação das notas da Prova de Títulos para a área de Psicologia	08/12/2009
Solicitação de Revisão das notas da Prova de Títulos (Psicologia)	09 e 10/12/2009
Divulgação da listagem de notas da Prova Prático-oral (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição)	14/12/2009
Resultado Final da área de Psicologia	11/12/2009
Revisão das notas da Prova Prático-oral (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição)	15 e 16/12/2009
Resultado Final e resultado da revisão da Prova Prático-oral (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição)	18/12/2009
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para as áreas de Psicologia, Serviço Social e Odontologia	18 e 21/12/2009
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para as áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição	22 e 23/12/2009
1ª Reclassificação em todas as áreas	05/01/2010
Matrícula dos reclassificados	06 e 07/01/2010
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	01/02/2010

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>) atualize sempre a página, de modo a ter acesso às novas informações divulgadas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o Acrobat Reader;
- Chegue ao local de realização da prova com uma hora de antecedência e não esqueça sua identidade, cartão de confirmação de inscrição e caneta esferográfica tinta azul ou preta;
- A prova terá duração de 4 horas e você não poderá se ausentar da sala para comprar água. Assim, você poderá ter acesso à sala de realização da prova portando garrafa de água e biscoito;
- Caso seja usuário de medicamentos de uso contínuo, não esqueça de levá-lo consigo, pois não será permitido que se ausente do local de prova para comprá-lo;
- Haverá no dia de realização da prova, um médico de plantão e medicamentos para atendimentos emergenciais básicos.

ANEXO 1

PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

ENFERMAGEM

1. Enfermagem Fundamental: Administração em Enfermagem; Ética em Enfermagem; Exercício Profissional, Pesquisa, História da Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. **2. Enfermagem em Saúde Coletiva:** Sistema Único de Saúde; Programas Nacionais de Saúde; Programa de Saúde da Família, prevenção e controle das doenças infecto-parasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis; epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. **3. Enfermagem em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:** Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher: planejamento familiar, pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual, câncer de colo uterino e mama; Assistência Perinatal; Estatuto da Criança e do Adolescente; Programa de Saúde do Adolescente; Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco à mulher, à criança e ao adolescente saudáveis e portadores de patologias diversas. **4. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso:** Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e psiquiátricos; Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; assistência perioperatória de enfermagem; processo de esterilização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AEHLERT, Bárbara. **ACLS- Emergências em Cardiologia: um guia para estudo.** Tradução da 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. A vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não-transmissíveis : **DCNT no contexto do Sistema Único de Saúde brasileiro.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/DCNT.pdf> Acesso em: 06 jun. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Curso de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - IRAS** - Módulos 1, 2, 3, 4 e 5. Brasília. 2008. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/sercosaude/controler/iras.htm>

BRASIL. Ministério da Saúde. Emergência de Saúde Pública de importância Internacional- ESPII. **Protocolo de Procedimentos para manejo de casos e contatos de influenza A (H1N1).** Brasília: 2009.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica.** 5. ed. Brasília : FUNASA, 2002.842p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação.** 3.ed. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac.pdf Acesso em: 06 jun. 2009.

BRASIL, ANVISA, Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. disponível em : <http://e-legis.anvisa.gov.br/>

BRASIL, ANVISA. **RESOLUÇÃO RDC N.º 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003 - ANEXO I BOAS PRÁTICAS DE AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS - SP.** Item 2.1.9. disponível em : <http://e-legis.anvisa.gov.br/>

BRASIL, ANVISA **RESOLUÇÃO RDC N.º 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003 – Anexo II BOAS PRÁTICAS DE PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DAS SP** disponível em : <http://e-legis.anvisa.gov.br/>

BRASIL, ANVISA **Resolução RDC nº 333**, de 19 de Novembro de 2003. Dispõe sobre rotulagem de medicamentos e outras providências. Disponível em: <http://e-legis.anvisa.gov.br>

BRASIL. Ministério da Saúde Avaliação da Assistência Farmacêutica no Brasil / Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde ; 2005

Ministério da Saúde – Brasília: Organização Pan-Americana de saúde. Estabilidade de medicamentos no âmbito da farmacovigilância.

Disponível em http://www.anvisa.gov.br/farmacovigilancia/trabalhos/RACINE_ESTABILIDADE.pdf

BRASIL, MS. **Portaria 2616**. Dispõe sobre controle de infecção hospitalar. 12 maio 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde*.. **CBVE: curso básico de vigilância epidemiológica**. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Curso_vigilancia_epidemio.pdf Acesso em: 06 jun. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Projeto Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde (REFORSUS). **Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – Parte I. II e III**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Manual_RSS_pdf Acesso em: 06 jun. 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 485**, de 11 de novembro de 2005. **Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 nov. 2005. Disponível em: http://www.mte.gov.br/seg_sau/leg_normas_regulamentadoras.asp

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do parto, aborto e puerpério: assistência humanizada a mulher**. Brasília, 2001

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico**. Brasília, 2005. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno5_saude_mulher.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco**. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle dos cânceres de colo de uterino e de mama**. Cadernos da Atenção Básica, nº. 13. Brasília, 2006. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd13.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**.

Brasília: Ministério da Saúde. 2005. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção Humanizada ao Abortamento**: norma técnica. Brasília, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada.pdf

RICCI, Susan S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BRUNNER LS, Suddarth DS. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan: 1997

CARVALHO, R., Bianchi ERF. **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação**. Barueri, SP. Manole, 2007.

DEALEY, Carol. **Cuidando de Feridas. Um Guia para as enfermeiras**. São Paulo: Atheneu, 2001

FAKIH, Flavio Trevisan. **Manual de Diluição e Administração de Medicamentos injetáveis**. Rio de Janeiro: Reichmanne & Affonso. 2000.

GEOVANI , T, JUNIOR, AGO e PALERMO, TCS. **Manual de Curativos**. São Paulo: Corpus, 2007

HARADA, M.J.C.S.; PEDREIRA, MLG; PETERLINE, MAS; PEREIRA, S.R. **O Erro Humano e a Segurança do Paciente**. São Paulo: Atheneu, 2006.

KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MEDRONHO, Roberto A. et al. **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 760p.

NANDA International. **Diagnóstico de enfermagem de NANDA – Definições e Classificações 2007-2008**. Porta Alegre: ARTMED, 2008.

NETTINA, Sandra M. et al. **Prática de Enfermagem**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007

RICCI, Susan S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

ROTHROCK, Jane C. Alexander - **Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. 13ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

TANNURE, Meire Chucre e Gonçalves, Ana Maria Pinheiro. **SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008.

SILVA MVG, Oliveira AMG. **Plantão de enfermagem: o cotidiano da assistência de enfermagem numa unidade hospitalar**. Rio de Janeiro: Nogueira Rio; 2008.

SILVA, Lolita Dopico. **Cuidados ao Paciente Crítico: fundamentos para a enfermagem**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2003.

WALDOW, Vera Regina. **Cuidado Humano: O Resgate Necessário**, RGS: Sagra Luzato, 2001.

WONG. **Fundamentos de enfermagem pediátrica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

FISIOTERAPIA

1. Anatomia Geral 1.1- Anatomia do Recém nascido **2. Fisiologia Geral** 2.1- Fisiologia cardio-pulmonar do recém-nascido, 2.2- Fisiologia do Envelhecimento **3. Biomecânica.** **4. Avaliação Fisioterapêutica** 4.1- Avaliação Fisioterapêutica em neonatologia **5. Semiologia** 5.1- Do adulto 5.2- do recém nascido **6. Fisiopatologia:** 6.1. Sistema Nervoso; 6.2. Sistema Osteomioarticular; 6.3. Sistema Cardiopulmonar. 6.4. nas principais complicações respiratórias em neonatologia **7. Fisioterapia Aplicada às Disfunções:** 7.1. Cardiovasculares; 7.2. Reumatológicas; 7.3. Geriátricas; 7.4. Dermatológicas; 7.5. Neurológicas; 7.6. Pneumológicas; 7.7. Ortopédicas e Traumatológicas. 7.8- em neonatologia 7.9- genito-urinárias **8. Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Abdominais, Neurológicas e Ortopédicas.** **9. Fisioterapia em Terapia Intensiva.** **10. Fisioterapia Geral:** 10.1. Eletroterapia; 10.2. Termoterapia; 10.3. Cinesioterapia. **11. Valores e Comportamento:** influência na assistência ao paciente e na cura. **12. Sistema Único de Saúde SUS** - Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII -capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001 e 2002. **13. Legislação e Código de Ética de Fisioterapia.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLOHERTY, John P. Manual de Neonatologia, 4ª edição, Editora Medice, 2000.

GUCCIONE, A.A. Fisioterapia Geriátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

GUY Postiaux Fisioterapia Respiratória Pediátrica: o tratamento guiado por auscultapulmonar - 2 ed. - Artmed, 2004.

GUYTON, A. Tratado de Fisiologia Médica - 8º edição 1992 Guanabara Koogan.

HARRLESON, A.; Wilk. Reabilitação Física do Atleta. Terceira edição 2005

KENDALL, MCC REARY. Músculos: Provas e Funções. 3ª edição. Ed. Manole, 2007

KOLPERMAN, B. Distúrbios Respiratórios no Período Neonatal, Ed. Atheneu, 1ª edição, 1998.

LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE ÉTICA DO FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL.
www.crefito2.org.br

LENT, R. Cem Bilhões de Neurônios ed. Atheneu, 2002

LOW, J.; Reedia. Amreed. Eletroterapia Explicativa: princípios e prática : ed. Manole, 2001

MACHADO, M. G. R. Bases da Fisioterapia Respiratória Terapia Intensiva e Reabilitação. 1º edição 2008 Guanabara Koogan.

PRENCTICE. Técnicas de Reabilitação em Medicina Esportiva terceira edição, 2002.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico. 2ª edição, 2007, Editora Manole.

SARMENTO, G. J. V.; VEJA, J. M.; LOPES, N. S. Fisioterapia em UTI Vol. 1 Avaliação e Procedimentos Série: Clínicas Brasileiras de Medicina Intensiva. Ano 11. Volume 18. Atheneu. 2006.

SCANLAN, C.L.; Wilkins, R.L.; Stoler, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. Sétima edição. São Paulo: Ed. Manole, 2000.

Sistema Único de Saúde SUS. ABC do SUS, Doutrinas e Princípios
[http://www.pbh.gov.br/smsa/bibliografia/abc do sus doutrinas e principios.pdf](http://www.pbh.gov.br/smsa/bibliografia/abc_do_sus_doutrinas_e_principios.pdf)

Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde ilustrada .
http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_ilustrada.pdf

SIZINIO, Herbet, Xavier, R. Ortopedia e Traumatologia: princípios e práticas. Terceira edição, Artmed editora, 2003.

UNPHRED, Darcy A. Reabilitação Neurológica Quarta edição editora Manole, 2004.

FONOAUDIOLOGIA

1. Fonoaudiologia Clínica: anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades. 1.1 Audiologia Clínica: avaliação audiológica básica, triagem auditiva neonatal, indicação de exames complementares e patologias do sistema auditivo. 1.2 Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos, prevenção, avaliação, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. 1.3 Motricidade Orofacial: avaliação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica nos distúrbios de motricidade orofacial. 1.3.1 Disfagias: Avaliação, exames complementares, diagnóstico e gerenciamento fonoaudiológico 1.4 Linguagem: desenvolvimento lingüístico, distúrbios de linguagem e seus aspectos clínicos, prevenção, avaliação, diagnóstico diferencial e intervenção.

2. Fundamentos em: 2.1 Neonatologia – desenvolvimento sensório-motor oral, funções estomatoglossognáticas, RN de risco e aleitamento materno. 2.2 Neurologia – neurofisiologia, etiologia, classificação, repercussões motoras, cognitivas e lingüísticas dos distúrbios neurológicos.

3. Biossegurança.

4. Promoção de Saúde e SUS.

5. Código de Ética do Fonoaudiólogo – Lei 6965/81.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHLAU M. Voz – O livro do Especialista. Volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

BEHLAU M. Voz – O livro do Especialista. Volume II. Capítulo 13. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 485**, de 11 de novembro de 2005. **Norma Regulamentadora nº 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 nov. 2005. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf

CARVALHO MR, TAMIZ RN. Amamentação Bases Científicas. Capítulos 01, 02,07, 08,10, 13 parte II, 14, 15, 16 e 19. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FERREIRA LP, BEFI-LOPES DM, LIMONGI, SCO. Tratado de Fonoaudiologia. Capítulos 17, 20, 23, 24, 25 e 63. 1ª edição. Rio de Janeiro: Roca, 2004.

FURKIM AM, SANTINI, CS. Disfagias Orofaríngeas. 2ª. Edição – Revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: Pro-fono, 2004.

JOTZ GP, ANGELIS EC, BARROS APB. Tratado da Deglutição e Disfagia no Adulto e na Criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

LANZELOTTE V(Org). Manual de Atenção Integral ao Desenvolvimento e Reabilitação - SOPERJ. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

MITRE EI. Conhecimentos essenciais para atender bem a inter-relação Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia. São Paulo: Pulso, 2003.

ORTIZ KZ. Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Fala e Deglutição. São Paulo: Manole, 2006.

ORTIZ KZ. Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Linguagem e Cognição. São Paulo: Manole, 2005. Código de Ética Profissional do Fonoaudiólogo.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS: ABC do SUS, Doutrinas e Princípios
http://www.pbh.gov.br/smsa/bibliografia/abc_do_sus_doutrinas_e_principios.pdf

Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde ilustrada.
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_ilustrada.pdf,

NUTRIÇÃO (Para discursiva observar também item 6.4.2)

1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. 1.1. Fundamentos de Administração; Estrutura organizacional e funcional das U.A.N 1.2. Planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 1.3. Gestão de recursos humanos, físicos e materiais. 1.4. Planejamento e administração de custos. 1.5. Técnica dietética: conceitos, classificação, características dos alimentos. Pré-preparo e preparo dos alimentos. 1.6. Controle de qualidade e segurança sanitária em Sistemas de Alimentação Coletiva: Controle do fluxo do preparo e distribuição das refeições, Doenças transmitidas por alimentos (DTAs); Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos; Boas Práticas, PPHO e Sistema APPCC. 1.7. Aspectos físicos, funcionais e de controle de qualidade do Lactário, banco de leite e área de preparo de Nutrição enteral. 1.8. Segurança do trabalho.

2. Nutrição Clínica, Cirúrgica e Especializada. 2.1. Carboidratos, proteínas, lipídios, fibras, vitaminas, minerais, água e álcool. 2.2. Cálculo das necessidades energéticas e de nutrientes. 2.3. Avaliação nutricional (objetiva e subjetiva) e prescrição dietética. 2.4. Fisiopatologia e Conduta Nutricional: obesidade, desnutrição, diabetes mellitus, doenças do aparelho digestivo, cardiovasculares, pulmonares, renais, nutrição em neoplasia, nutrição em SIDA, nutrição em cirurgia, nutrição nas doenças reumáticas, osteoporose, nutrição em doenças hematológicas, nutrição em transplantes, nutrição no trauma e na sepse. 2.5. Terapia nutricional enteral e parenteral (indicações, vias de acesso, tipos de dietas, monotorização, complicações e particularidades nas diferentes condições clínicas). 2.6. Interação droga-nutriente. 2.7. Alimentos funcionais e suplementos nutricionais. 2.8. Transtornos do comportamento alimentar (anorexia e bulimia). 2.9- Interpretação e solicitação de exames laboratoriais.

3. Nutrição Materno-Infanto-Juvenil. 3.1. Bases fisiológicas das necessidades nutricionais na gestação e lactação, necessidades nutricionais da adolescente grávida, aleitamento materno, alimentação complementar, terapêuticas nutricionais no diabetes gestacional e síndromes hipertensivas da gravidez, avaliação e orientação nutricional na assistência pré-natal. 3.2. bases fisiológicas das necessidades nutricionais para recém-nascido (a termo, pré-termo, baixo peso), lactentes, pré-escolares, escolares e adolescentes e avaliação nutricional. 3.3. Terapêutica Nutricional nas diarreias agudas e crônicas, desnutrição energético-protéica, doenças carenciais, nefropatias, cardiopatias, doenças hematológicas, doenças hepáticas e diabetes tipo 1 e 2, epilepsia, distúrbios gastrointestinais e doenças infectoparasitárias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ato CRN-4 nº78 / 2005. Dispõe sobre o Protocolo Mínimo para Avaliação Nutricional.

ABREU, E.S.de, SPINELLI, M.G.N., ZANARDI, A.M.P. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição – Um modo de fazer. São Paulo: Editora Metha, 2003. 202p.

CHEMIN, SANDRA M; MURA, JOANA D`ARC. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. Ed. Roca, 2007.

FARRET, JAQUELINE FARIA. Nutrição e Doenças Cardiovasculares. Prevenção Primária e Secundária. São Paulo: Atheneu, 2005.

KIMURA, A.Y. Planejamento e administração de custos em restaurantes industriais. São Paulo: Ed. Varela, 2003. 96p.

MEZOMO, Iracema F. B. O Serviço de Alimentação, Planejamento e Administração. São Paulo: Manole, 5ª ed., 2002.

MONTEIRO, J. P. e CAMELO JÚNIOR, J.S. Caminhos da Nutrição e Terapia Nutricional: da Concepção à Adolescência. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Normas Regulamentadoras (NR) - Segurança e Saúde do Trabalho

ORNELAS, Lieselotte Hoeshl. Técnica Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos. Atualizado por Shizuko Kashima e Marta Regina Verruma Bernardi. 8 ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

Resolução CFN nº 304 de 28/ 02/ 2003. Dispõe sobre Critérios para Prescrição Dietética na Área de Nutrição Clínica e Dá Outras Providências.

Resolução CFN nº 306 de 25/ 02/ 2003. Dispõe sobre Solicitação de Exames Laboratoriais na Área de Nutrição Clínica.

Resolução CFN nº 390 / 2006. Regulamenta a Prescrição Dietética de Suplementos Nutricionais pelo Nutricionista e Dá Outras Providências.

Resolução 63 de 6 de julho de 2000. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral

RDC 216 de 15 de setembro de 2004. Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

SILVA JÚNIOR, E. A. Manual de Controle Higiênico e Sanitário em Alimentos. 6 ed. São Paulo: Varela, 2005.

VITOLLO, MÁRCIA REGINA. Nutrição: Da Gestação ao Envelhecimento. Ed. Rubio, 2008.

ODONTOLOGIA

1. Anatomia: osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fâscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e seios da dura-máter. **2. Clínica cirúrgica:** pré e pós- operatório, anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações buccossinusais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognática, infecções odontogênicas, alterações de desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e

neoplasias benignas, lesões pré-malignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injúrias físicas e químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica. **3. Farmacologia:** vias de introdução dos medicamentos, absorção, biotransformação, eliminação, anestésicos locais, vasoconstrictores, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. **4. Radiologia oral e maxilofacial:** radiografias dentárias, panorâmicas e extra-orais, interpretação radiográfica, lesões radiolúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radiolúcidas e radiopacas dos maxilares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, A.; GABRIELLI, M.F.R.; MEDEIROS, P.J. Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. 1 ed. São Paulo: Santos, 2007.

BELL, W.H. e GUERREIRO, C. Distração Osteogênica do Esqueleto Facial. Editora Art Med, 2008. 624p.

ELLISS, E. III; ZIDE, M. F. Aceso Cirúrgico ao Esqueleto Facial. 2 ed. São Paulo: Santos, 2006. 252p.

EVERSOLE, L.R. e SILVERMAM Sol. Fundamentos de Medicina Oral. Editora Nova Guanabara, 2004. 400p.

FONSECA, R.J. & WALKER, R.V. Oral and Maxillofacial Trauma. 3 ed. Vol I e II. St. Louis: Elsevier, 2005. 1170p.

GOODMAN & GILMAN'S. The pharmacological basis of therapeutics. 8 ed. Vol I e II. McGraw-Hill Book Co. 1992. 1737p.

HAMMER, B. Fraturas Orbitárias. 1 ed. São Paulo: Santos, 2005. 100p.

KABAN, L.B.; POGREL, M.A. & PERROT, D.H. Complications in oral and maxillofacial surgery. W.B. Saunders Company. 1997. 386p.

LITTLE, J.W.; FALACE, D.A.; MILLER, C.S.; RHODUS, N.L. Dental management of the medically compromised patient. 5 ed. Mosby, 1987. 668p.

MALAMED, S.F. Manual de anesthesia local. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 320p.

MEDEIROS, P.J., MEDEIROS, P.P. Cirurgia ortognática para o ortodontista. 2 ed. São Paulo: Santos, 2004. 330p.

MEDEIROS, P.J.; MIRANDA, M.S.; RIBEIRO, D.P.B.; LOURO, R.S.; MOREIRA, L.M. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo: Santos, 2003. 147p.

MILORO, M., GHALI, P.L, LARSEN, P. e WAITE, P. D. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. Editora Santos, 1ª edição, 2004.

NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. Patologia oral e maxilofacial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001, 820p.

PAAF, G. Anatomy of the head and neck. Philadelphia: Saunders, 1973, 235p.

PETERSON, L.; ELLIS, E.; HUPP, J.; TUCKER, M. Cirurgia oral e maxillofacial contemporânea. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 880p.

PROFFIT, W.R.; WHITE JR, R.P.; SARVER, D.M. Tratamento Contemporâneo das Deformidades Dentofaciais. 1ed. Artmed Editora, 2005, 784p.

SICHER, DUBRUL, G. Anatomia oral. 8 ed. Artes Médicas, 1991, 388p.

SONIS, S.T.; FAZUIM R.C.; FANG, L. Medicina Oral. Rio de Janeiro: Guanabara Kogan, 1999, 497p.

TOPAZIAN, R.G. & GOLDBERG, M.H. Infecções maxilofaciais e orais. 4 ed. São Paulo: Santos, 2006. 529p.

WOOD, N. & GOAS, P. Diagnóstico diferencial das lesões bucais. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983, 327p.

YAGIELA, J.A.; NEIDLE, E.A.; DOWN, F.J. Farmacologia e terapêutica para dentistas. 4 ed. Guanabara, 2000. 717p.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro, 2006.

PSICOLOGIA

1. Psicodiagnóstico: técnica de entrevista, testes projetivos; elaboração de laudos; devolução de resultados. **2. Abordagens Psicoterápicas:** fundamentação teórico-técnica das psicoterapias para atendimento individual e em grupo, junto a pacientes idosos, Gestantes e cardíacos, dos grupos operativos com famílias de pacientes psiquiátricos e do atendimento a famílias com referencial psicanalítico. **3. Psicopatologia:** conceito de psicose, neurose e perversão; síndromes das doenças mentais; distúrbios das funções psíquicas. **4. Investigação e Clínica.** **5. Clínica de Adolescentes:** conceito de sexualidade; princípios básicos de tratamento; o manejo do tratamento; a questão da adolescência para a psicanálise. **6. Clínica Materno-Infantil:** relação mãe-bebê: possibilidades e impasses; o papel da linguagem na estruturação psíquica da criança; o bebê e a práxis profissional. **7. Psicologia do Idoso:** aspectos epidemiológicos, psicossociais, psicoprofiláticos, psicanálise e envelhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Sonia. Esse sujeito adolescente. Rio de Janeiro, Rios ambiciosos, 2009 (2ª edição)

ARZENO, M. E. G. Psicodiagnóstico clínico: novas contribuições. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995: Capítulos 2, 3 e 9.

BAREMBLITT, Gregório. Grupos: Teoria e Técnica. Rio de Janeiro: Ed. Graal/IBRAPSI, 2ª Ed., 1985

BARROS, Regina Benevides de. Grupo: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre: Sulina Editora da UFRGS, 2007.

COSTA-MOURA, F. Função ética do erotismo e adolescência. In: ALBERTI, Sonia. (Org.). A sexualidade na aurora do século XXI. Rio de Janeiro: Companhia de Freud/CAPES, 2008, v., p 111-123.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre, Artes Médicas, 2000.

FERRO, A. Na sala de análise: emoções, relatos, transformações. Rio de Janeiro: Imago, 1998.

FREUD, S. (1914) Recordar, Repetir e Elaborar (Novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II). In: Obras Completas, vol. XII, Ed. Imago, RJ, 1969.

FREUD, S.(1905) Tres ensayos de teoria sexual. In: Obras completas de Sigmund Freud. Buenos Aires, Amorotu, 1978. vol.7.

KAËS, R. Os espaços psíquicos comuns e partilhados. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

MUCIDA, A. A direção do tratamento na clínica com idosos (Cap V) In: O sujeito não envelhece - Psicanálise e Velhice. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2004.

PRIMI, R. (org.) Temas em avaliação psicológica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. Capítulos 2 e 6.

SCHMIDT, M & FIGUEIREDO, AC, Acesso, acolhimento e acompanhamento: três desafios para o cotidiano da clínica em saúde mental. Rev. Latinoamericana de psicopatologia fundamental, São Paulo, v.12, nº 1, 2009. (www.psicopatologiafundamental.org – www.scielo.br – www.periodicos.capes.gov.br)

SZEJER, Myriam. A escuta psicanalítica de bebês em maternidade. São Paulo: Ed. Casa do Psicólogo, 1999.

TRAUBENBERG, N. R. A prática do Rorschach. São Paulo: Vetor, 1998.

WINNICOTT, D.W. A criança e seu mundo. Rio de Janeiro:Zahar Editores.1979.

SERVIÇO SOCIAL

1-Estado e Política Social. 2-Seguridade Social Brasileira e seu Financiamento. 3-Política de Saúde: gestão e controle social. 4-Serviço Social: fundamentos, ética e projeto ético político. 5- Serviço Social e Projeto da Reforma Sanitária. 6-Serviço Social na Saúde: Intervenção, Sistematização, Planejamento e Formação Profissional. 7- Família e Serviço Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, M.M.T.. **Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família.** SALES,M.A., Mattos,M. C., LEAL, M.C. (org) In: Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

MOTA, A. E.; BRAVO, M. I. S.; UCHOA,R.; MARSGLIAR,R.; GOMES, L.; TEIXEIRA, M.. **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional:** OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006. www.fnepas.org.br/pdf/serviço_social_/inicio/htm

CRESS. **Assistente Social: ética e direitos.** Coletânea de Leis e Resoluções. 5ª edição.Volume 1 e volume 2. Rio de Janeiro: CRESS-7ª Região, abril, 2008

MARQUES, E.da L.(org). **Superando Dasafios: Cadernos de Serviço Social do Hospital Universitário Pedro Ernesto-UERJ,** Rio de Janeiro: Visão Social Produções, 2007.

MIOTO, R.C.T.. **Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sócio-familiar.** SALES, M.A., Mattos, M. C., LEAL, M.C. (org) In: Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004

ANEXO 2

MODELO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA A ÁREA DE PSICOLOGIA

Identificação

Nome:

Inscrição:

PSICOLOGIA

ITEM	Máximo permitido por item a ser considerado	PONTUAÇÃO	Pontuação máxima a ser obtida no item	Tipo de documento a ser considerado
1 - Estágio curricular realizado durante o Curso de Graduação em Psicologia. Para cada 01 (um) ano com carga horária mínima de 400H em estágio curricular, validar-se-á um documento.	2 documentos	0,6 pontos por documento	1,2 pontos	Certificado e/ou declaração da Instituição em papel timbrado, com as assinaturas e carimbos correspondentes. Em cada documento deverá constar que se trata de estágio curricular do Curso de Psicologia
2 - Estágio realizado durante a graduação na área clínica em instituições de saúde, com duração mínima de 01 (um) ano e carga horária mínima de 400H.	2 documentos	1,1 pontos por documento	2,2 pontos	Certificado e/ou declaração da Instituição de ensino em papel timbrado, com as assinaturas e carimbos correspondentes
3 - Estágio extra-curricular com duração mínima de 06 (seis) meses, com carga horária mínima de 120H.	2 documentos	0,4 pontos por documento	0,8 pontos	Certificado e/ou declaração da Instituição de ensino em papel timbrado, com a assinatura do supervisor e carimbo

4 - Monitoria com duração mínima de 6 (seis) meses.	2 documentos	0,4 pontos por documento	0,8 pontos	Declaração da Instituição de ensino em papel timbrado, com as assinaturas e carimbos correspondentes
5 – Trabalhos completos publicados em revistas científicas	2 trabalhos	0,6 pontos por documento	1,2 pontos	Cópia autenticada dos trabalhos
6 - Apresentação de trabalhos em eventos científicos (exceto Semana de Iniciação Científica).	3 trabalhos	0,4 pontos por documento	1,2 pontos	Diploma ou certificado emitido pela instituição organizadora
7 - Participação em eventos científicos na área.	3 documentos	0,2 pontos por documento	0,6 pontos	Diploma ou certificado emitido pela instituição organizadora
8 - Bolsista e/ou estagiário em projetos de pesquisa científica em órgãos credenciados, com apresentação de trabalho em Semana de Iniciação Científica.	2 documentos	0,6 pontos por documento	1,2 pontos	Declaração em papel timbrado emitido pela instituição
9 - Participação em cursos de atualização e/ou extensão universitária com duração mínima de 30 (trinta) horas na área da saúde (teoria e clínica).	2 cursos	0,3 pontos por curso	0,6 pontos	Declaração ou certificado em papel timbrado emitido pela instituição organizadora
10 - Conclusão de curso de língua estrangeira.	2 cursos	0,1 pontos por curso	0,2 pontos	Declaração ou certificado em papel timbrado emitido pela instituição organizadora
TOTAL			10	

OBSERVAÇÃO:

Não serão aceitos certificados de participação em cursos preparatórios de Residência.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 Maracanã

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Boulevard 28 de Setembro 77 - Vila Isabel

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE

Boulevard 28 de Setembro 77, 3º andar, Vila Isabel

- Chefia do Serviço Social HUPE, térreo
- Divisão de Nutrição HUPE, térreo
- Serviço de Treinamento e Avaliação em Enfermagem HUPE, 3º andar
- Setor de Fisioterapia HUPE, 4º andar, sala 482
- Setor de Fonoaudiologia HUPE Térreo
- Setor de Odontologia Bucomaxilofacial - Rua dos Ambulatórios, sala 1-A
- Setor de Psicologia Campus da UERJ, 10º andar, bloco E, sala 10006

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1006 - Maracanã

COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Rua São Francisco Xavier 524, Pavilhão João Lyra, 1º andar, bloco A, sala 1029 – Maracanã

COMO CHEGAR À UERJ

Campus Francisco Negrão de Lima Maracanã



ÔNIBUS

As linhas de ônibus listadas passam pela Rua São Francisco Xavier, entrada da UERJ, ou pelas avenidas Vinte e Oito de Setembro e Professor Manoel de Abreu, próximas à Universidade. Salte no primeiro ponto de ônibus da Avenida Vinte e Oito de Setembro, volte e vire à esquerda, seguindo a Rua Felipe Camarão até chegar na Rua São Francisco Xavier. Se o ônibus passar pela Avenida Professor Manoel de Abreu, salte no último ponto antes da Rua Felipe Camarão. Vire à esquerda, seguindo a Rua Felipe Camarão até chegar na Rua São Francisco Xavier.

Centro

222, 232, 239, 240, 241, 247, 249, 260, 267, 383, 391, 433, 438 ou 455

Rodoviária

266 (via Av. Vinte e Oito de Setembro)

Zona Sul

433, 432, 434, 435, 438, 455, 456 ou 457

Zona Norte

232, 239, 247, 249, 260, 266, 267, 268, 269, 383, 391, 455, 456, 457, 630, 639, 638 ou 711

Zona Oeste / Barra

240, 241, 266, 267, 268 ou 269

METRÔ

Pegue a Linha 2 (Estácio-Pavuna) do metrô e salte na estação Maracanã. Quem vem pela Linha 1 (Saens Peña-Cantagalo) deve fazer a transferência na estação Estácio.